



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: DISPENSA
N.º 004/2024
PROCESSO N.º 010/2024
VISTO:
DATA: 20/03/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR n.º 010/2024

Setor/Seção requisitante: **Setor Administrativo e Financeiro**

Responsável pela Demanda: **Eliane de Fátima Rosa Diniz**

1. Objeto:

(Descrever o objeto da contratação)

Renovação de Certificados Digitais (e-CNPJ) tipo A1 com validade de 12 (doze) meses e A3 (Token) com validade de 36 meses, para atender às necessidades da Autarquia.

2. Justificativas

- Descrever a necessidade

Os certificados digitais são utilizados para o envio e transmissão de arquivos para Receita Federal, para transmissão de Declaração de Débito Crédito Tributária Federal, para envio da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, para a assinatura em contratos e atas, para acesso ao Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, para envio de documentos para o E-Social e demais acessos aos diversos sistemas governamentais.

- Analisar as opções de produtos e serviços no mercado, a utilização deste produto por outros locais e justificar a escolha e qual o objetivo alcançado com a contratação/aquisição.

No mercado existem certificados digitais disponíveis tanto para pessoas físicas (CPF) quanto para pessoas jurídicas (CNPJ), e eles podem ser encontrados em diferentes formatos, como A1, A3 (em formato de token ou cartão) e também na forma de certificado digital diretamente instalado em dispositivos (chamado de "certificado digital digital").

A necessidade de um tipo específico de certificado digital E-CNPJ A1 e A3 em formato de token) varia de acordo com a finalidade da utilização. Enquanto o certificado A1 é mais adequado para acessar o sistema IPM e assinar contratos e atas, o certificado A3 em



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: DISPENSA
N.º 004/2024
PROCESSO N.º 010/2024
VISTO:
DATA: 20/03/2024

formato de token é preferível para envio de declarações fiscais e acesso a sistemas que exigem um nível adicional de segurança Certificado A1 E-CNPJ.

- Quais os resultados pretendidos

O Certificado A1 CNPJ será utilizado para assinar documentos e vincular-se ao sistema da IPM, Pois é armazenado em formato digital, proporcionando facilidade de uso e garante autenticidade e integridade dos documentos assinados o que é adequado para transações e assinaturas simples.

Certificado A3 token CNPJ será utilizado para o envio de declarações fiscais como DCTFWEB, REINF, ECAC. Oferece segurança adicional devido à chave privada armazenada em um dispositivo físico separado. Atende a requisitos específicos de segurança exigidos por autoridades fiscais e governamentais. Ideal para transações que demandam alto nível de segurança e conformidade.

- Informar onde o serviço ou produto será realizado

Os certificados poderão ser renovados de forma eletrônica ou na sede da autarquia

- Justificar se a aquisição será por item ou lote

O produto será adquirido por item.

- Justificar a necessidade de amostra

Não será necessário

- Justificar como será a entrega/prestação de serviço

O serviço terá entrega imediata.

- Justificar critério de julgamento caso não seja menor preço

Será menor preço.

- A aquisição/Contratação está prevista no Plano Anual de contratações?

Devido à urgência decorrente da proximidade da data de vencimento dos certificados, é necessário realizar a renovação, embora a contratação não esteja prevista no PCA (Plano de Contratações de Aquisições). Os certificados são fundamentais para vinculação ao sistema da IPM e para o envio das declarações, garantindo a continuidade das operações essenciais da empresa e evitando possíveis interrupções ou penalidades decorrentes da falta de certificação digital. Portanto, a renovação dos certificados é uma medida



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º

MODALIDADE: DISPENSA

N.º 004/2024

PROCESSO N.º 010/2024

VISTO:

DATA: 20/03/2024

prioritária para assegurar a conformidade e a operacionalidade dos processos da autarquia.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE PREÇO
1	Renovação do Certificado Digital de pessoa jurídica (eCNPJ), tipo A3 COM token, padrão ICPBrasil, com prazo de validade de 3 (três) anos.	Unidade	1	R\$ 464,90
2	Renovação Certificado Digital de pessoa física (eCNPJ), tipo A1 para computadores, padrão ICPBrasil, com prazo de validade de 1 (um) ano.	Unidade	1	R\$ 249,90

Fonte do preço de referência:

Pesquisa dos valores no site da Certisign.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Forma de Execução:

O serviço será realizado de forma imediata e o prazo de entrega será 10 (dez) dias

Avenida Ipiranga, 981, Santa Edwirges – Três Pontas/MG CEP 37.185-340

Tel: (35) 3265-9506 (35) 98846-0233



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: DISPENSA
N.º 004/2024
PROCESSO N.º 010/2024
VISTO:
DATA: 20/03/2024

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

O serviço de renovação poderá ser realizado de forma online ou na sede da autarquia na Avenida Ipiranga, 981, Centro, Três Pontas. Segunda a Sexta das 07 h às 11 e das 13h às 16h.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Eliane de Fátima Rosa Diniz (35) 3265-9502

4.4 Vigência da contratação:

Válido até 31/12/2024

4.5 Previsão de data para a contratação

Abril/2024

4.6 Há dependência com outra contratação? (Aquisição de outro item, instalação, capacitação de servidores, etc.)

Não

4.7 Prazo de garantia/validade

O Certificado A3 CNPJ token deverá ter validade de 36 (trinta e seis) meses e o A1 CNPJ 12 (doze meses).

4.8 Requisitos de Contratação

Não há necessidade.

4.9 A contratação gerará algum impacto ambiental? Quais as medidas mitigadoras?

A contratação não gerará nenhum impacto ambiental explícito, pelo contrário permite o envio de documentos de forma digital, evitando o consumo de papeis.

5. Análise de Riscos

Impacto da não renovação: Avaliar as consequências de não renovar os certificados dentro do prazo estabelecido, incluindo possíveis interrupções nos processos empresariais, penalidades legais e financeiras, e impacto na reputação da empresa.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º

MODALIDADE: DISPENSA

N.º 004/2024

PROCESSO N.º 010/2024

VISTO:

DATA: 20/03/2024

Urgência da renovação: Avaliar a urgência da renovação devido à proximidade da data de vencimento dos certificados e a necessidade de continuidade das operações empresariais. Isso pode incluir o tempo necessário para a obtenção e instalação dos novos certificados.

Disponibilidade de fornecedores: Verificar a disponibilidade de fornecedores de certificados digitais que atendam aos requisitos da empresa em termos de segurança, conformidade e prazo de entrega.

Segurança da informação: Avaliar os requisitos de segurança da informação relacionados à contratação, incluindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos certificados digitais e das informações a eles associadas.

Conformidade regulatória: Verificar se a renovação dos certificados está em conformidade com as regulamentações e normas aplicáveis, incluindo requisitos legais e regulatórios relacionados à segurança da informação e proteção de dados.

6. Viabilidade da contratação

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do contrato, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao setor de contabilidade para a verificação da viabilidade econômica e financeira e para autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Três Pontas, 06 de março de 2024.

Eliane de Fátima Rosa Diniz
Coordenadora do Setor Administrativo e Financeiro/Diretora Adjunta



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: DISPENSA
N.º 004/2024
PROCESSO N.º 010/2024
VISTO:
DATA: 20/03/2024

Estudo Técnico Preliminar n.º 010/2024

Aprovação da Demanda para compra

() Sim

() Não

Três Pontas, _____

Marco Antônio de Oliveira Junho
Diretor

Ressalva: